



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO VINICIUS CARVALHO – REPUBLICANOS/SP.

Requerimento que visa a
Criação da Frente Parlamentar
dos Recicladores do Brasil
(FPRB).

Apresentação: 10/05/2022 18:15 - Mesa

REQ n.727/2022

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, o Deputado **VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS/SP)**, convida Vossa Excelência para participar da **FRENTE PARLAMENTAR DOS RECICLADORES DO BRASIL** da **56ª LEGISLATURA**.

JUSTIFICAÇÃO

Serve o presente requerimento para criação da Frente Parlamentar dos Recicladores do Brasil, com a finalidade principal de promover a integração do setor da reciclagem e de todos os recicladores do território nacional através de debates e iniciativas a respeito de políticas públicas, e outras medidas, que estimulem, amparem e subsidiem a Reciclagem no Brasil.

A Frente Parlamentar dos Recicladores do Brasil reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Congresso Nacional podendo, no entanto, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

A Frente Parlamentar dos Recicladores do Brasil será integrada por parlamentares da Câmara dos Deputados.

A Frente Parlamentar dos Recicladores do Brasil reger-se-á por regulamento próprio, aprovado pela maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.



CD228301164200

A Reciclagem é o principal esforço realizado no Brasil para economia dos recursos naturais, uma vez que essa atividade gera a reinternalização dos resíduos sólidos passíveis de reciclagem como insumos na cadeia produtiva, em total integração com a base da Economia Circular.

O processo de reingresso dos resíduos na cadeia produtiva deve gerar o reconhecimento destes resíduos como insumos.

Com a compreensão acima devemos “perseguir” o que preve a Política Nacional de Resíduos Sólidos, onde esta determina que somente os resíduos inservíveis devem ser destinados para aterros sanitários e outros tratamentos que não a reciclagem.

DOS BENEFÍCIOS DA RECICLAGEM E SUA CAPACIDADE DE IMPULSIONAR A ECONOMIA ATUAL PARA UMA ECONOMIA CIRCULAR

A reciclagem visa reduzir os impactos ambientais dos materiais ao longo do seu ciclo de vida, através da conservação e recuperação de recursos, sendo um componente importante para proteção do meio ambiente e da competitividade econômica, posto que os insumos recicláveis, como metal, papel, plástico, vidro e outros, alimentam as operações fabris Brasileiras, incluindo transporte, infraestrutura, bens manufaturados, eletrônicos, saúde e suprimentos pessoais e outras necessidades prioritárias para o mundo de hoje.

Sem reciclagem, precisaríamos recorrer a recursos naturais de forma constante e/ou depender de países estrangeiros para matérias primas.

Observe que a reciclagem possui pilares estratégicos dentro da dinâmica nacional e internacional.

Nacional quando promove, de forma evidente, a migração para um



novo modelo econômico e com isso abre novas frentes de trabalhos e novas soluções no propósito do reciclo dos insumos recicláveis na cadeia produtiva.

No tocante ao cenário internacional devemos observar a estratégia geopolítica da reciclagem, quando esta reduz a dependência de países estrangeiros para o alcance de matérias primas com vista a prevenção do desabastecimento interno de insumos para cadeia produtiva.

É importante ressaltar que o uso de insumos reciclados na fabricação no lugar do conteúdo virgem reduz, em muito, a necessidade de mineração, perfuração de petróleo e gás natural e outras práticas ambientais prejudiciais usadas para colher matérias-primas, bem como é uma grande modalidade de ganho energético através da economia de energia.

Dentre outros benefícios ambientais da reciclagem estão a diminuição do ritmo do desmatamento global, aumento da vida útil de aterros sanitários, redução dos custos de energia na produção com matéria prima virgem e redução das emissões de gases de efeito estufa.

RECICLAGEM COMO UM DOS CAMINHOS PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA

De fato, a reciclagem é uma rota eficiente para o enfrentamento da crise climática.

Senão, vejamos:

Com a reciclagem milhões de toneladas de resíduos são desviadas de lixões a cada ano. Fato é que o descarte irregular de resíduos sólidos urbanos, uma triste realidade ainda presente no nosso país, responde



por cerca de 6 milhões de toneladas de gás de efeito estufa ao ano (CO₂eq), conforme aponta estudo de 2019 do Departamento de Economia do Sindicato Nacional das Empresas de Limpeza Urbana (Selurb). Diante deste aspecto, é importante compreender que a reciclagem é uma efetiva ferramenta para evitar que toneladas de resíduos recicláveis sejam enviadas, ilegalmente, para lixões.

Não menos importante de ressaltar é a majoração da vida útil de aterros sanitários, um aspecto de grande relevância e repercussão dentro da realidade dos municípios no Brasil. Com o aumento da vida útil, os aterros não precisam ser encerrados de forma prematura pelo excesso de resíduos, bem como não há necessidade de se licenciar e instalar um novo aterro sanitário. É importante ressaltar que tanto as obras de encerramento e instalação de aterros são procedimentos de complexa infraestrutura e altíssimo custo para as cidades.

Assim a reciclagem se mostra uma grande “força propulsora” para o atingimento dos compromissos assumidos pelo Brasil na COP 26, em novembro do ano passado, no intuito de redução de 50% das emissões dos gases associados ao efeito estufa até 2030 e a neutralização das emissões de carbono até 2050.

A RECICLAGEM EM NOSSA VIDA

O Setor da Reciclagem no Brasil é responsável por coletar, captar, capturar, triar e beneficiar resíduos que, de regra, seriam destinados para aterros sanitários e lixões.

A destinação para lixões representa uma grave questão de saúde pública por geração de vetores e impactos ambientais, com contaminação no solo, ar e corpos hídricos do Brasil, responsável pela ploriferação de várias doenças.



A temática da reciclagem é um assunto que atinge diretamente a vida de cada um de nós, bem como agrega vários esforços dentro do Universo dos Recicladores.

DA NECESSIDADE DA UNIÃO E IDENTIFICAÇÃO DO SETOR DA RECICLAGEM

O Setor da Reciclagem, diante de toda sua importância para a nossa nação, carece de organização e união para que tenha sua representatividade e importância realmente observadas dentro das Casas do Congresso Nacional.

Nessa orientação, com base na Política Nacional de Resíduos Sólidos, no Princípio da Economia Circular, nos compromissos de redução de emissões de gases de efeito estufa assumidos na Cope 26 e, por fim, visando criar um bloco coeso dos Recicladores do Brasil que se pretende criar a presente Frente Parlamentar dos Recicladores do Brasil.

Os Recicladores do Brasil, para fim de contextualizar a presente propositura, são compostos pelos Sucateiros, Recicladores, Catadores e, por fim, todas as Entidades e Associações que têm em seu escopo a proteção e ampliação da reciclagem.

Por ser de exponencial relevância a matéria, por ser Ferramenta para o enfrentamento da crise climática, Ferramenta de migração para Economia Circular, Geração de emprego e renda, Solução para redução de quantidade de resíduos enviados para aterros e incineradores, Solução para preservação de recursos naturais, Estratégia para segurança econômica nacional no sentido da redução de exploração da fonte doméstica de recursos materiais e Prevenção de consumo e água e energia ao reduzir a necessidade de coletar novas



matérias-primas.

Pelas razões técnicas e fáticas detalhadas, contamos com o apoio de nossos pares para aprovar apoiarem este requerimento que visa criar e a Frente Parlamentar dos Recicladores do Brasil.

Sala das sessões, Brasília em de 2022.

Deputado VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS/SP)

Presidente da FPRB





Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Vinicius Carvalho)

Requerimento que visa a
Criação da Frente Parlamentar dos
Recicladores do Brasil (FPRB).

Assinaram eletronicamente o documento CD228301164200, nesta ordem:

- 1 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 2 Dep. Christiane de Souza Yared (PL/PR)
- 3 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 4 Dep. Jorielson (PL/AP)
- 5 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ)
- 6 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 7 Dep. Paulo Freire Costa (PL/SP)
- 8 Dep. General Girão (UNIÃO/RN)
- 9 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 10 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 11 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 12 Dep. Ricardo Izar (REPUBLIC/SP)
- 13 Dep. Marina Santos (REPUBLIC/PI)
- 14 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 15 Dep. Stefano Aguiar (PSD/MG)
- 16 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 17 Dep. Marcelo Nilo (REPUBLIC/BA)
- 18 Dep. Roberto Alves (REPUBLIC/SP)
- 19 Dep. Norma Ayub (PP/ES)
- 20 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS)
- 21 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 22 Dep. Jorge Braz (REPUBLIC/RJ)
- 23 Dep. Angela Amin (PP/SC)
- 24 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (UNIÃO/TO)
- 25 Dep. Herculano Passos (REPUBLIC/SP)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vinicius Carvalho e outros
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228301164200>



- 26 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 27 Dep. Pinheirinho (PP/MG)
- 28 Dep. Aroldo Martins (REPUBLIC/PR)
- 29 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 30 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 31 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 32 Dep. Leda Sadala (AVANTE/AP)
- 33 Dep. Tito (AVANTE/BA)
- 34 Dep. Dra. Soraya Manato (PTB/ES)
- 35 Dep. Charlles Evangelista (UNIÃO/MG)
- 36 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 37 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 38 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 39 Dep. Nilson Pinto (PSDB/PA)
- 40 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 41 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)
- 42 Dep. Geninho Zuliani (UNIÃO/SP)
- 43 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 44 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 45 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 46 Dep. Felipe Rigoni (UNIÃO/ES)
- 47 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 48 Dep. Vavá Martins (REPUBLIC/PA)
- 49 Dep. Rubens Bueno (CIDADANIA/PR)
- 50 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
- 51 Dep. Luizão Goulart (SOLIDARI/PR)
- 52 Dep. Hiran Gonçalves (PP/RR)
- 53 Dep. Samuel Moreira (PSDB/SP)
- 54 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 55 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 56 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)
- 57 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 58 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 59 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 60 Dep. Professor Joziel (UNIÃO/RJ)
- 61 Dep. Marcelo Ramos (PSD/AM)
- 62 Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ)
- 63 Dep. André Fufuca (PP/MA) *-(p. 7899)



- 64 Dep. Josivaldo Jp (PODE/MA)
- 65 Dep. Bozzella (UNIÃO/SP)
- 66 Dep. Roberto de Lucena (REPUBLIC/SP)
- 67 Dep. Gurgel (UNIÃO/RJ)
- 68 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 69 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 70 Dep. Daniela do Waguinho (MDB/RJ)
- 71 Dep. Liziane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 72 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP)
- 73 Dep. Mauro Lopes (PP/MG)
- 74 Dep. Lauriete (PSC/ES)
- 75 Dep. Bohn Gass (PT/RS)
- 76 Dep. Marcon (PT/RS)
- 77 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 78 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
- 79 Dep. Major Fabiana (PL/RJ)
- 80 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 81 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 82 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 83 Dep. Aline Sleutjes (PROS/PR)
- 84 Dep. Coronel Armando (PL/SC)
- 85 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 86 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 87 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 88 Dep. Eli Borges (SOLIDARI/TO)
- 89 Dep. Alan Rick (UNIÃO/AC)
- 90 Dep. Alexis Fonteyne (NOVO/SP)
- 91 Dep. Edna Henrique (REPUBLIC/PB)
- 92 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 93 Dep. Gil Cutrim (REPUBLIC/MA)
- 94 Dep. Alex Santana (REPUBLIC/BA)
- 95 Dep. Luis Miranda (REPUBLIC/DF)
- 96 Dep. Pedro Vilela (PSDB/AL)
- 97 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 98 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC)
- 99 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 100 Dep. Fábio Ramalho (MDB/MG)
- 101 Dep. Felício Laterça (PP/RJ)



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Vinícius Carvalho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228301164200>

- 102 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 103 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 104 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 105 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 106 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
- 107 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
- 108 Dep. General Peternelli (UNIÃO/SP)
- 109 Dep. Gilberto Nascimento (PSC/SP)
- 110 Dep. Capitão Fábio Abreu (PSD/PI)
- 111 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 112 Dep. Zé Neto (PT/BA)
- 113 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE)
- 114 Dep. Aírton Faleiro (PT/PA)
- 115 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 116 Dep. Henrique Fontana (PT/RS)
- 117 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 118 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 119 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)
- 120 Dep. Rrenato Queiroz (MDB/RR)
- 121 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 122 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 123 Dep. Valdevan Noventa (PL/SE)
- 124 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 125 Dep. Vilson da Fetaemg (PSB/MG)
- 126 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 127 Dep. Laercio Oliveira (PP/SE)
- 128 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 129 Dep. Danilo Forte (PSDB/CE)
- 130 Dep. Aline Gurgel (REPUBLIC/AP)
- 131 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 132 Dep. Subtenente Gonzaga (PSD/MG)
- 133 Dep. Valtenir Pereira (MDB/MT)
- 134 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 135 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 136 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 137 Dep. Magda Mofatto (PL/GO)
- 138 Dep. João Roma (PL/BA)
- 139 Dep. Rodrigo Coelho (PODE/SC)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vinícius Gonçalves e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228301164200>

- 140 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 141 Dep. Eduardo Cury (PSDB/SP)
- 142 Dep. Coronel Tadeu (PL/SP)
- 143 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 144 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 145 Dep. Capitão Derrite (PL/SP)
- 146 Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ)
- 147 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 148 Dep. Mara Rocha (MDB/AC)
- 149 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 150 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 151 Dep. Abou Anni (UNIÃO/SP)
- 152 Dep. Celso Maldaner (MDB/SC)
- 153 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 154 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 155 Dep. Kim Kataguri (UNIÃO/SP)
- 156 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 157 Dep. Daniel Silveira (PTB/RJ)
- 158 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 159 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
- 160 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 161 Dep. Celina Leão (PP/DF)
- 162 Dep. Heitor Freire (UNIÃO/CE)
- 163 Dep. Helio Lopes (UNIÃO/RJ)
- 164 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 165 Dep. Paulo Eduardo Martins (PL/PR)
- 166 Dep. Toninho Wandscheer (PROS/PR)
- 167 Dep. Aelton Freitas (PP/MG)
- 168 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 169 Dep. Tiririca (PL/SP)
- 170 Dep. Ricardo Teobaldo (PODE/PE)
- 171 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI)
- 172 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP)
- 173 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 174 Dep. Joice Hasselmann (PSDB/SP)
- 175 Dep. Igor Timo (PODE/MG) *-(P_7397)
- 176 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 177 Dep. Tiago Dimas (PODE/TO)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vinícius Carvalho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228301164200>

- 178 Dep. Tadeu Alencar (PSB/PE)
- 179 Dep. Darci de Matos (PSD/SC)
- 180 Dep. Baleia Rossi (MDB/SP)
- 181 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 182 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 183 Dep. David Miranda (PDT/RJ)
- 184 Dep. Filipe Barros (PL/PR)
- 185 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 186 Dep. Alexandre Frota (PSDB/SP)
- 187 Dep. Ossesio Silva (REPUBLIC/PE)
- 188 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 189 Dep. Rosangela Gomes (REPUBLIC/RJ)
- 190 Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)
- 191 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 192 Dep. Nivaldo Albuquerque (REPUBLIC/AL)
- 193 Dep. Lourival Gomes (UNIÃO/RJ)
- 194 Dep. Professora Dayane Pimentel (UNIÃO/BA)
- 195 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP)
- 196 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 197 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 198 Dep. Rogério Peninha Mendonça (MDB/SC)
- 199 Dep. Gustinho Ribeiro (REPUBLIC/SE)
- 200 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
- 201 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 202 Dep. Delegado Pablo (UNIÃO/AM)
- 203 Dep. Mariana Carvalho (PSDB/RO)
- 204 Dep. Milton Vieira (REPUBLIC/SP)
- 205 Dep. João Campos (REPUBLIC/GO)
- 206 Dep. Cássio Andrade (PSB/PA)
- 207 Dep. Fábio Henrique (UNIÃO/SE)
- 208 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 209 Dep. Alê Silva (REPUBLIC/MG)
- 210 Dep. Dr. Leonardo (REPUBLIC/MT)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vinicius Carvalho e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228301164200>